

BOTUPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU/SP – BOTUPREV, Walner Clayton Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Edital nº 001/2023, que trata do Concurso Público, faz saber a todos, pelo presente Edital e a quem possa interessar, que ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público homologado em 06/07/2023, para comparecerem no dia **08/08/2023**, junto à Divisão Administrativa e Financeira, para fins de nomeação, posse e exercício conforme segue:

HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
09:30	2º	LAÍS APARECIDA VENTURINO	AGENTE ADMINISTRATIVO

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Botucatu, 04 de agosto de 2023

WALNER CLAYTON RODRIGUES
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE BOTUCATU/SP – BOTUPREV

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12.950
de 20 de julho de 2023.

“Dispõe sobre a atualização de valores básicos para lançamentos e cobranças de tributos municipais para o exercício de 2024”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 97, § 2º do Código Tributário Nacional, Lei 5.172/66;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 52, inciso XIII, e 99, § 9º, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO os percentuais anuais de inflação projetados pelo BACEN - Banco Central do Brasil, conjuntamente a outras instituições financeiras, para cada ano e a média de inflação dos últimos doze meses, no período de maio de 2022 a abril de 2023, fornecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE - (IPCA);
CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 33.054/2023,
D E C R E T A:

Art. 1º Ficam atualizados em 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento), os valores dos lançamentos de **TRIBUTOS MUNICIPAIS**, para o exercício de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Botucatu, 20 de julho de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de julho de 2023, 168º ano de Emancipação Político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIA Nº 11.750
de 1º de agosto 2023.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o constante na Portaria nº 807/2022 do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4, inciso VI, da Lei nº 6.026/2018, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação, R E S O L V E:

I - DESIGNAR como representante do Município de Botucatu para proceder a abertura e qualquer movimentação das contas vinculadas ao CNPJ:31.507.162/0001-44, como segue:

- **CLAUDIA MARIA GABRIEL** - Secretária Municipal de Educação
RG:21.140.536 e CPF: 123.524.448-29

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de agosto de 2023.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 1º de agosto de 2023, 168º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe de Seção de Secretaria e Expediente

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Fórum das Artes)
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)
(14) 3811-1493
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)
(14) 3811-1490
turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vítor Atti, 145 - Vila dos Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE